



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**  
COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE XIV  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESCOLA MUNICIPAL NOVO AREAL I  
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Coroatá)



# MANUAL DO CANDIDATO



COROATÁ  
2022



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**  
**COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE XIV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL NOVO AREAL I**  
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Coroatá)



**EDITAL Nº 001/2022-CMCB XIV**

O Comandante Geral do CBMMA – **Cel. QOCBM Célio Roberto** Pinto de Araújo, o Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA – **Cel. QOCBM Celso** de Jesus Moraes **Alves** por meio da Comandante do CMCB XIV “Novo Areal I” – **Cap QOCBM Ivanilde** Morais Rodrigues, torna público que, no período **03 de OUTUBRO a 02 de DEZEMBRO de 2022**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Admissão 2023 ao Colégio Militar 2 de Julho UNIDADE XIV – COROATÁ- MA, para o Ensino Fundamental I e II na Escola Municipal “NOVO AREAL I”, localizado na rua do Poço s/nº, no bairro Novo Areal, a serem realizadas em parceria com a Prefeitura Municipal de Coroatá, através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as diretrizes do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e demais normas gerais da Diretoria de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e legislações em vigor.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital nos sites do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>), no site da Prefeitura Municipal de Coroatá (<http://www.coroata.ma.gov.br/>) e no Colégio Militar 2 de Julho UNIDADE XIV, localizada na rua do Poço, s/nº, no bairro Novo Areal, Coroatá -MA.

1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.

1.3. No ato da inscrição o candidato deverá informar o endereço completo, além de e-mail, telefone fixo e celular (se houver).

1.4. No campo destinado exclusivamente ao candidato, o mesmo deve preencher com o seu RG e CPF, não será aceita, em hipótese alguma, sob a pena de eliminação, a utilização de CPF e RG do pai e/ou responsável.

1.5. A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade do Comando do CMCB UNIDADE XIV.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Para o ano letivo de 2023, **serão oferecidas 149 (cento e quarenta e nove)** vagas, distribuídas entre as turmas do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, conforme quadro de distribuição abaixo:

## I - Quadro de Previsão de Vagas – ENSINO FUNDAMENTAL

MODALIDADE	ANO	TURNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	DEPENDENTES MILITAR	COMUNIDADE NOVO AREAL	PCD	TOTAL
FUNDAMENTAL I	1º	MATUTINO	20	7	20	3	50
FUNDAMENTAL I	2º	MATUTINO	2	2	2	1	7
FUNDAMENTAL I	3º	MATUTINO	1	1	1	1	4
FUNDAMENTAL I	4º	MATUTINO	9	2	9	2	22
FUNDAMENTAL I	5º	MATUTINO	12	4	12	2	30
FUNDAMENTAL II	6º	VESPERTINO	8	3	8	1	20
FUNDAMENTAL II	7º	VESPERTINO	1	1	1	1	4
FUNDAMENTAL II	8º	VESPERTINO	1	1	1	1	4
FUNDAMENTAL II	9º	VESPERTINO	3	1	3	1	8
<b>TOTAL</b>			<b>57</b>	<b>22</b>	<b>57</b>	<b>13</b>	<b>149</b>

2.2. Ficarão reservados para os dependentes legais dos servidores Bombeiros Militares do Estado do Maranhão e funcionários civis do CMCB UND XIV “Novo Areal I” 15% (quinze por cento) do total das vagas existentes, 40% (quarenta por cento) para a Comunidade do Bairro Novo Areal, 5% para Pessoas Com Deficiência (PCD) e os outros 40% (quarenta por cento) das vagas ficam destinadas a Ampla Concorrência.

2.2.1. Os filhos dos militares das forças armadas e dos policiais militares concorrerão as vagas destinadas aos dependentes militares.

2.2.2. Define-se dependente legal aquele que está sob a guarda, de caráter temporário ou definitivo, dos servidores bombeiros militares do Estado do Maranhão, conforme prescrito no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e no Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

2.3. Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) – “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes” –, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6949/2009. Na hipótese de a aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) reservado às pessoas com deficiência resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, independentemente do valor da parte fracionária, como disposto no art. 37, § 2º do Decreto nº 3.298/99.

2.4. Para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se deficiente.

2.5. No ato de inscrição, o responsável do candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 deverá, além de informá-lo no formulário de inscrição, apresentar requerimento ao Coordenador Geral do processo Seletivo, o Diretor Geral do Colégio Militar 2 de Julho UND XIV indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme modelo apresentado no APÊNDICE F deste Edital.

2.5.1 Os requerimentos apresentados no item anterior serão encaminhados à equipe do Atendimento Educacional Especializado (AEE) do CMCB XIV.

2.6. O formulário de que trata o parágrafo anterior deverá ser entregue acompanhado do original ou cópia autenticada do laudo médico (a autenticação da cópia poderá ser realizada no próprio setor de entrega da documentação, bastando que para isso o representante legal do candidato apresente o original e a cópia do documento a ser autenticado) que justifique o atendimento especial solicitado até o dia **02 de dezembro de 2022**, impreterivelmente, na Secretaria do Colégio Militar 2 de Julho UND XIV, localizado na Rua do Poço, S/N, Novo Areal, Coroatá - MA, nos horários das 08h às 11h e das 14h às 17h (horário local). Após esse período, a solicitação de atendimento especial para realização das provas será indeferida. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.6.1. O laudo médico apresentado no ato do requerimento de atendimento especial deverá ser do ano vigente.

2.7. A não solicitação junto ao Coordenador Geral do Processo Seletivo, o Diretor Geral do CMCB UND XIV, do atendimento especial de acordo com as exigências deste edital, implica em sua não concessão no dia das provas.

2.8. Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação de provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

2.9. O candidato com deficiência, se aprovado, deverá comparecer à Equipe Especializada em Educação Especial da SEMED (Secretaria Municipal de Educação), em dia, horário e local que posteriormente será informado na reunião de responsáveis dos alunos aprovados, levando laudo médico atestando a especificidade, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças - CID, para realização da avaliação dos alunos com deficiência.

2.10. As vagas destinadas aos dependentes legais dos servidores Bombeiros Militares do Estado do Maranhão e funcionários civis do CMCB UND XIV, a Comunidade do Bairro Novo Areal e às pessoas com deficiência que não forem preenchidas serão redistribuídas para os candidatos aprovados da Ampla Concorrência.

**2.11. O número de turmas por ano e de vagas poderão sofrer alterações, conforme a demanda de reprovações e/ou transferências em cada ano, as vagas serão em forma de cadastro de reserva e somente para o processo seletivo de Admissão de 2023.**

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. O período de inscrição será do **dia 03 de outubro a 02 de dezembro de 2022**.

3.2. As inscrições poderão ser realizadas no Colégio Militar 2 de Julho unidade XIV, E.M Novo Areal, Rua do Poço, S/nº, Bairro Novo Areal, Coroatá ou através do formulário de inscrição no site [https://linktr.ee/cmcb\\_cta](https://linktr.ee/cmcb_cta) conforme cronograma de eventos (Apêndice A).

3.3. O Colégio Militar 2 de Julho UNID. XIV, disponibilizará no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>), no site da Prefeitura de Coroatá (<http://www.coroata.ma.gov.br/>), para consulta e impressão, este Edital, que contém as normas pormenorizadas sobre o processo seletivo.

3.4. **No ato da inscrição** o responsável do candidato deverá fornecer todas as informações necessárias para a validação da inscrição no Processo Seletivo 2023, que constará no site, bem como a rigorosa observância das regras constantes neste edital, e ainda:

- a. Ser brasileiro, ou, se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil;
- b. Fornecer o número do CPF do candidato;
- c. Fornecer o número da carteira de identidade (RG) do candidato;
- d. Fornecer o número do RG e CPF dos responsáveis legais;

- e. Informar endereço completo com unidade consumidora e CEP;
- f. Não ter sido excluído de qualquer escola e/ou colégio militar.
- g. **Efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) no ato da inscrição para custear despesas com a aplicação do processo seletivo.**
- h. **Apresentar documentação comprobatória** quando concorrer nas categorias de **dependentes de bombeiro militar**, conforme especificado itens 3.5. A documentação deve ser entregue no momento da inscrição. A **não apresentação** da documentação acarretará a **mudança automática do candidato para a categoria AMPLA CONCORRÊNCIA.**

3.5. O candidato dependente direto de bombeiros militares e funcionários civis do CMCB UND XIV, independentemente de ser filho legítimo ou não, além das informações previstas no item 3.4, **deverá comprovar a dependência** na forma da lei, até o dia **02 de dezembro de 2022**, anexando os seguintes documentos ao formulário constante no **APÊNDICE E.**

- a. **Fotocópia da certidão de nascimento e/ou;**
- b. **Fotocópia do documento expedido pelo poder judicial que comprove dependência do candidato**, conforme a legislação vigente no Brasil;
- c. **Fotocópia da carteira de identidade militar e/ou;**
- d. **Fotocópia do contracheque para identificação da lotação;**

#### **4. DAS ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. O requerimento de inscrição será preenchido, **EXCLUSIVAMENTE**, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda ou tutela) no Colégio Militar 2 de Julho UNID XIV, dentro do prazo estabelecido no Calendário Anual do Processo Seletivo (APÊNDICE A).

4.2. Ao solicitar a inscrição, o responsável legal estará autorizando a participação do candidato no Processo Seletivo de Admissão ao CMCB UNID XIV e **atestando sua obediência às exigências do Processo Seletivo.**

4.3. O candidato que tiver sido inscrito com base em alguma informação errada e que contrarie um ou mais requisitos exigidos para matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, **será considerado inabilitado ao Processo Seletivo**, e dele será eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nessa situação será excluído e desligado, conforme prescrito neste edital. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às sanções disciplinares cabíveis ou a responder inquérito policial, se houver indício de crime.

4.4. A documentação apresentada e a taxa de inscrição paga, somente terão validade para o Processo Seletivo de Admissão 2023.

4.5. Compete ao Comandante do CMCB XIV o deferimento ou indeferimento das inscrições requeridas.

4.6. Não caberá recurso sobre indeferimento de inscrição relacionado ao descumprimento do previsto no item 3.4.

#### **5. DA ISENÇÃO**

5.1. Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.3. O interessado em concorrer às vagas de isenção deverá preencher o **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO** (Apêndice F) que tem modelos disponíveis neste edital, no período reservado para este fim, constante no cronograma deste edital e indicar os dados abaixo que são imprescindíveis para a realização da consulta junto ao órgão gestor do CadÚnico:

- a) RG e CPF do Candidato;
- b) Data de nascimento do candidato;
- c) Nome completo, RG e CPF da mãe do Candidato;
- d) Número de Identificação Social (NIS) do candidato, atribuído pelo Cadastro Único

- CadÚnico;

- e) O ano/série a que deseja concorrer;
- f) A Cota que deseja concorrer;
- g) Demais informações solicitadas pelo sistema no momento da inscrição.

5.4. Além do Requerimento que consta no Item 5.3 o candidato deverá anexar:

- a) Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) completa e atualizada (ano vigente).
  - Caso seja retirada do sistema que contenha o QR leitor para comprovação de autenticidade.
  - Caso a Folha Resumo do Cadastro Único (CadÚnico) seja retirada no CRAS que o candidato possui cadastramento deverá, obrigatoriamente, está carimbada e assinada pelo setor ou órgão emissor, em que conste o nome, NIS e a data de nascimento do candidato selecionado e nome da mãe do candidato. No ANEXO G deste Edital constam os endereços dos CRAS do município de São Luís;
- b) Xerox do Documento oficial de identificação e CPF do Candidato e do Responsável registrados no sistema de Cadastro Único (CadÚnico)

5.5. A Comissão do Seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar os dados do candidato nesse sistema, bem como a veracidade das informações prestadas por ele, e posteriormente, efetivará a análise da condição informativa do candidato e definição da concessão do benefício.

5.6. As informações fornecidas pelo candidato na solicitação de isenção deverão coincidir integralmente com os dados registrados no CadÚnico. O candidato membro de família de baixa renda deverá dispor dos documentos comprobatórios da situação declarada de carência socioeconômica para que, a qualquer tempo, quando solicitados, sejam entregues aos setores do CMCB XIV.

**5.7. Será automaticamente indeferida a solicitação de isenção, cujos dados estejam incompletos e/ou incorretos.**

5.8. As informações apresentadas no requerimento de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição (Apêndice F) são de inteira responsabilidade do candidato e seu responsável legal, podendo o CMCB XIV, em caso de constatação de documentação não verídica, informar as autoridades competentes e isso acarretará sua eliminação automática do Processo Seletivo, o qual ainda responderá por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

5.9. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Não observar a formatação de envio e o prazo estabelecidos no cronograma deste

Edital.

5.10. A relação dos candidatos que obtiveram deferimento do pleito de isenção de cobrança de taxa de inscrição, com base no resultado da consulta feita junto ao órgão gestor do CadÚnico, será divulgada a partir do dia 16 de novembro de 2022, na Recepção da Escola.

5.11. Não haverá interposição de recurso contra o indeferimento do pleito de isenção de cobrança de taxa de inscrição, em virtude da consideração antecipada de que as informações enviadas são verdadeiras.

**5.12. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição estão considerados inscritos e não precisam efetuar nova inscrição.**

5.13. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição realizada por outros meios que não sejam os estipulados neste edital.

**5.14. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido que não efetuar pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido neste Edital, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.**

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. O Processo Seletivo de Admissão 2023 tem caráter classificatório e eliminatório para preenchimento vagas, conforme quadro demonstrativo de vagas constante no Item 2.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo.

6.3. Os locais de aplicação das provas serão divulgados no **dia 06 de dezembro de 2022**, no mural do CMCB XIV, no site do CBMMA e no site da Prefeitura de Coroatá.

## **7. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

7.1. A Comissão Examinadora será composta por cinco profissionais designados pela Comandante do Colégio Militar 2 de Julho UNID. XIV e Secretaria Municipal de Educação do Município de Coroatá, tendo a comandante da escola como presidente, podendo ainda contar com uma assessoria técnica.

7.2. Não poderão participar da Comissão Examinadora, nem trabalhar no Processo Seletivo como secretário, fiscal ou auxiliar, quem for parente até o 3º grau, inclusive em linha direta ou colateral, consanguínea ou afim, de qualquer candidato.

## **8. DAS PROVAS**

8.1. As provas do Processo Seletivo serão aplicadas em uma única fase.

**8.2. PROVA OBJETIVA (todos os candidatos) - dia 11 de dezembro de 2022 (domingo).**

8.2.1. As provas objetivas serão baseadas nos conteúdos dos componentes curriculares de matemática e língua portuguesa, de acordo com o conteúdo programático (APÊNDICE B).

8.2.2. As provas objetivas para os alunos que correrão as vagas para 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano serão compostas por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma, conforme quadro de distribuição abaixo:

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	15
<b>Matemática</b>	15
<b>Total</b>	30

8.2.3. As provas objetivas para os alunos que concorrerão as vagas para o 3º ano serão compostas por 20 (vinte) questões objetivas e/ou subjetivas, conforme quadro de distribuição abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Matemática	10
<b>Total</b>	<b>20</b>

7.2.4 As provas objetivas para os alunos que concorrerão as vagas para o 1º e 2º ano serão compostas por 10 (dez) questões objetivas e/ou subjetivas, conforme quadro de distribuição abaixo:

COMPONENTE CURRICULAR	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	05
Matemática	05
<b>Total</b>	<b>10</b>

8.3. O candidato terá sua presença confirmada quando no dia da prova objetiva assinar a lista de frequência.

8.4. As provas objetivas terão **quatro horas de duração**:

a) A prova do Ensino Fundamental I – **1º ao 5º Ano** será realizada pela **manhã** das **8h às 12h**, com início previsto às 8h (horário local), momento em que os portões serão fechados.

b) A prova do Ensino Fundamental II – **6º ao 9º Ano** serão realizadas pela **tarde** das **14h às 18h**, com início previsto às 14h (horário local), momento em que os portões serão fechados.

8.5. No dia da realização da prova, não será permitida a entrada do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões, pela manhã às 8h e de tarde às 14h, de acordo com o horário local.

8.6. Ao candidato que não comparecer às provas objetivas do Processo Classificatório será atribuída a nota zero, perdendo o direito de matrícula.

8.7. Não haverá segunda chamada para as provas objetivas, nem será permitido que o(s) candidato(s) as façam fora do local designado.

8.8. Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência de 30 minutos, portando, obrigatoriamente e exclusivamente: ficha de confirmação de inscrição e original do documento de identidade com foto.

8.9. Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos, certidão de nascimento, título eleitoral, CPF, crachás, cópias de documentos, mesmo que autenticadas, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.10. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o acesso à sala da prova sem o documento de identidade com foto.

8.11. O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da realização das provas, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial, emitido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data de realização das provas.

8.12. **Apenas será permitido o uso de Caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.**

8.13. **Aos candidatos ao 1º, 2º e 3º ano, será permitido o uso de lápis preto, não podendo nele conter números, letras ou figuras.**

8.14. Não será permitido o ingresso dos candidatos nas salas das provas portando relógios, máquinas calculadoras, rádio, telefone celular, bip ou similares.

8.15. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas, para os candidatos que concorrem para o 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano.

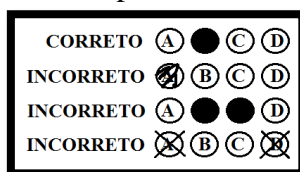
8.16. A equipe de aplicação de provas não se responsabilizará por objetos recolhidos do candidato para permitir seu acesso à sala de prova.

8.17. O coordenador do setor de provas poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou lugar, para o bom andamento do processo classificatório.

8.18. Para o registro das respostas dos quesitos das provas, será fornecida ao candidato uma FOLHA RESPOSTA, na qual o candidato deverá preencher seu nome, CPF e data de nascimento, sendo o único documento válido utilizado na correção eletrônica.

8.19. A marcação da FOLHA RESPOSTA deverá ser feita observando o que se segue:

a. Preencher o alvéolo completamente, com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Conforme a ilustração abaixo.



b. Marcar em cada questão apenas uma alternativa. Não será considerada a resposta que contiver rasuras ou mais de uma opção marcada.

8.20. É de inteira responsabilidade do candidato a marcação correta da FOLHA RESPOSTA a qual não será substituída, em caso de marcação errada, rasuras ou quaisquer outros danos provocados pelo candidato.

8.21. Não será processada a FOLHA RESPOSTA amassada, dobrada, rasurada ou com anotações, tendo como consequência a eliminação do candidato.

8.22. Iniciada a prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala **nas primeiras duas horas** de prova, excetuando-se os casos de necessidades de atendimento médico de emergência, devidamente autorizados pelo Coordenador do setor de provas.

8.23. O candidato só poderá deixar o local de realização das provas transcorridas duas horas do seu início e os TRÊS últimos candidatos deverão permanecer em sala de aula, sendo liberados somente simultaneamente após a entrega da FOLHA DE RESPOSTA pelos três candidatos.

8.24. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova do Processo Seletivo antes da primeira hora do seu início, mediante assinatura do TERMO DE DESISTÊNCIA disponibilizado pelos fiscais de sala.

8.25. O Candidato somente poderá levar o seu Caderno de Prova ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 60 (sessenta) minutos que antecedem o término das provas.

8.26. Os candidatos ao 1º, 2º e 3º ano, não poderão levar o caderno de prova.

## 9. DO PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA (GABARITO PRELIMINAR)

9.1. Em virtude da natureza do processo objetivo da prova e da apuração dos resultados, não será concedida revisão de provas e recontagem de pontos, cabendo, entretanto, recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo, julgamento ou gabarito oficial.

9.2. O gabarito Preliminar será divulgado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>), no site da Prefeitura municipal de Coroatá (<http://www.coroata.ma.gov.br/>) e fixado na Portaria do próprio Colégio Militar 2 de Julho UNID. XIV, a partir do **dia 15 de dezembro de 2022**.

9.3. O candidato, através do seu representante legal, poderá solicitar recursos quanto a formulação de questões e do gabarito preliminar nos dias **13 e 14 de dezembro de 2022**, após a data de divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.

9.4. O pedido deverá ser dirigido a Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Admissão 2022, de acordo com o modelo constante neste edital (APÊNDICE C).

9.5. O parecer sobre os recursos estará disponível no próprio Colégio Militar 2 de Julho UNID.XIV, E.M Novo Areal, **a partir do dia 15 de dezembro de 2022** onde não serão aceitos recursos das soluções apresentadas.

9.6. Na hipótese de ser anulado qualquer quesito da prova, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

9.7. O gabarito Oficial será divulgado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>), no site da Prefeitura municipal de Coroatá (<http://www.coroata.ma.gov.br/>) e fixado na Portaria do próprio Colégio Militar 2 de Julho UNID. XIV, a partir do **dia 16 de dezembro de 2022**.

## **10. DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, E DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

10.1. Será considerado APROVADO(A) o(a) candidato(a) que obtiver no mínimo 40% (quarenta por cento) de acerto no somatório das questões e não zerar qualquer uma das disciplinas.

10.2. O candidato que zerar qualquer um dos componentes curriculares, português e/ou matemática, e/ou não alcançar o percentual acima especificado, estará **DESCLASSIFICADO DO PROCESSO SELETIVO**, figurando na lista como **DESCLASSIFICADO**.

10.3. O candidato que não comparecer no dia da prova teórica (11 de dezembro 2022), será considerado **DESCLASSIFICADO** do processo seletivo.

10.4. Os candidatos aprovados serão **CLASSIFICADOS** por ordem decrescente, segundo seu aproveitamento expresso em pontos, de acordo com a quantidade de vagas destinada para o ano pleiteados candidatos serão classificados por ordem decrescente, segundo seu aproveitamento expresso em pontos. Ocorrendo empate no resultado final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente pela Comissão Examinadora, os seguintes critérios:

- a. For oriundo da Rede Pública de Ensino;
- b. Candidato que apresentar a maior pontuação em Língua Portuguesa;
- c. Candidato que apresentar a maior pontuação em Matemática;
- d. O candidato que tiver maior idade;
- e. Sorteio.

10.5. A lista contendo a relação dos alunos aprovados e classificados na **1ª CHAMADA** do processo seletivo para ingresso no Colégio Militar 2 de julho UNID. XIV, E.M Novo Areal, será divulgada no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>), no site da Prefeitura de Coroatá (<http://www.coroata.ma.gov.br/>) além de fixado na Portaria do próprio Colégio Militar 2 de Julho UNID. XIV, E.M Novo Areal, **a partir do dia 16 de dezembro de 2022**.

10.6. Após a classificação dos candidatos aptos ao preenchimento das vagas (1ª CHAMADA) e, havendo ainda vagas remanescentes, será feita imediata habilitação dos candidatos com nota suficiente para aprovação, no respectivo quadro vacante.

10.7. A lista contendo a relação dos alunos aprovados e classificados na **2ª CHAMADA** do processo seletivo para ingresso no Colégio Militar 2 de julho UNID. XIV, E.M

Novo Areal, será divulgada no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>), no site da Prefeitura de Coroatá, (<http://www.coroata.ma.gov.br/>), além de fixado na Portaria do próprio Colégio Militar 2 de Julho UNID. XIV, E.M Novo Areal **a partir do dia 16 de janeiro de 2023.**

## 11. DA MATRÍCULA

11.1. Os alunos aprovados na 1ª CHAMADA no processo seletivo prescrito neste edital farão suas matrículas no período de **10 a 12 de janeiro de 2023**, não sendo prorrogado o prazo para o candidato que não cumprir o disposto neste edital.

11.2. O candidato classificado e aprovado que, por qualquer motivo, não comparecer ao local indicado, deixar de apresentar algum dos documentos exigidos para matrícula ou não comprovar os requisitos necessários para ter direitos aos grupos de vagas, dentro do prazo estabelecido por este edital, será automaticamente eliminado e também impedido de realizar a sua matrícula, sendo convocado o próximo candidato de acordo com a classificação.

11.3. Para os candidatos excedentes, ao serem chamados se houver desistência (2ª CHAMADA), o período de matrícula será no dia **17 a 19 de janeiro de 2023**, não sendo prorrogado o prazo para o candidato que não cumprir o disposto neste edital.

11.4. São condições para matrícula no Colégio Militar 2 de Julho UNID. XIV, Escola Municipal Novo Areal:

- a. Aprovação nos exames de seleção;
- b. Estar classificado dentro do número de vagas existentes;
- c. Comprovar os requisitos para inscrição no seletivo, item 3.4, através da entrega dos seguintes documentos:
  - histórico escolar ou declaração com situação aprovado (a) em série anterior a pleiteada no certame;
  - fotocópia da certidão de nascimento do aluno;
  - fotocópia da identidade e do CPF do aluno;
  - fotocópia do comprovante de residência com unidade consumidora e CEP no município;
  - fotocópia do cartão do SUS;
  - fotocópia da carteira de vacinação;
  - fotocópia do cartão Bolsa Família;
  - 02 fotos 3x4 recentes;
  - fotocópia da identidade e CPF do responsável;
  - termo de compromisso assinado pelo responsável (APÊNDICE D);
- d. A entrega da documentação indicada deverá ser realizada juntamente com apresentação de todos os documentos originais correspondentes às fotocópias;
- e. Efetuar contribuição da manutenção escolar extra do aluno no valor R\$ 20,00 (vinte reais) para assistência das atividades pedagógicas como provas mensais, apostilas de reforço, aulas e atividade suplementares.
- f. Fazer a entrega de uma (01) Resma de papel padrão A4, servindo para atividades pedagógicas no decorrer do ano;
- g. A documentação do aluno deverá estar em apenas uma folha assim como a dos responsáveis para melhor conservação do meio ambiente pela quantidade de folha pela quantidade de documentação. Exemplo: Folha 1 – Documentação do Aluno; Folha 2 – Documentação do Pai; Folha 3 – Documentação da Mãe, etc. **ISTO SOMENTE A TÍTULO DE SUGESTÃO;**

h. A matrícula se concretizará de acordo com a precedência de chegada dos responsáveis dos candidatos aprovados e classificados no Colégio Militar 2 de Julho UNID. XIV, E.M Novo Areal de acordo com o número de vagas existentes.

i. Os candidatos aprovados na categoria dependente de bombeiro militar devem vir munido dos documentos que comprovem tais exigências para as categorias, conforme especificado no item 3.5.

## 12. DA ELIMINAÇÃO

12.1. O candidato que for flagrado usando de meio fraudulento durante a realização das provas objetivas, será eliminado, devendo o fiscal tomar as seguintes medidas:

- a. Intervir de imediato;
- b. Preencher um formulário de apreensão de prova;
- c. Arrolar duas testemunhas e apreender objeto, caso exista;
- d. Retirar da sala e encaminhar ao coordenador local.

11.2. No campo destinado exclusivamente ao candidato, deve ser preenchido com o seu RG e CPF, não será aceita, em hipótese alguma, **sob pena de eliminação**, a utilização de CPF e RG do pai e/ou responsável.

11.3. O candidato que tiver sido inscrito com base em alguma informação errada e que contrarie um ou mais requisitos exigidos para matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, **será considerado inabilitado dentro do Processo Seletivo, e dele será eliminado**, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade.

11.4. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nessa situação será excluído e desligado, conforme prescrito neste edital. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às sanções disciplinares cabíveis ou a responder inquérito policial, se houver indício de crime.

11.5. O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, que por qualquer motivo, não comparecer ao local indicado para matrícula, deixar de apresentar algum dos documentos exigidos para matrícula ou não comprovar os requisitos necessários para ter direitos dentro da categoria da qual participou no processo seletivo, dentro do prazo estabelecido por este edital, **será eliminado**, portanto, perdendo o direito a matrícula, sendo convocado o próximo candidato de acordo com a classificação.

## 13. DOS UNIFORMES

13.1. Os pais serão responsáveis por adquirirem os uniformes utilizados pelos alunos do Colégio Militar 2 de julho UNID. XIV, Novo Areal que são:

UNIFORMES DE TRÂNSITO		UNIFORME INTERNO
UNIFORME DE PASSEIO	UNIFORME DE AGASALHO	UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA
<b>1. Meninos:</b> ✓ Calça vermelha rubi escura com uma listra vertical cinza; ✓ Sapato social preto; ✓ Camisa bege meia manga;	<b>1. Ensino Fundamental</b> ✓ Calça de helanca vermelha rubi; ✓ Camiseta branca e vermelha com brasão da escola;	<b>1. Meninos:</b> ✓ Camisa sem manga (regata) de malha branca, com brasão da escola; ✓ Calção vermelho rubi (helanca);

<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Camiseta de malha vermelha meia manga;</li> <li>✓ Meia social preta;</li> <li>✓ Cinto vermelho de lona em nylon com fivela e ponteira dourada;</li> <li>✓ Boina francesa vermelha com distintivo CMCB.</li> </ul> <p><b>2. Meninas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Saia vermelha rubi escura com uma listra vertical cinza;</li> <li>✓ Sapato social preto com salto médio;</li> <li>✓ Camisa bege meia manga;</li> <li>✓ Camiseta de malha vermelha meia manga;</li> <li>✓ Meia calça cor da pele;</li> <li>✓ Cinto vermelho de lona em <i>nylon</i> com fivela e ponteira dourada;</li> <li>✓ Boina francesa vermelha com distintivo CMCB.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Meia soquete branca;</li> <li>✓ Tênis Preto.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Meia soquete branca;</li> <li>✓ Tênis Preto.</li> </ul> <p><b>2. Meninas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Camisa sem manga (regata) de malha branca, com brasão da escola;</li> <li>✓ Calção vermelho (helanca);</li> <li>✓ Meias soquete brancas;</li> <li>✓ Tênis Preto.</li> </ul>
--	--	---

13.2. Os candidatos participarão da **Semana de adaptação** com o seguinte uniforme: calça jeans azul, camisa com manga na cor vermelha e tênis modelo all star. Para o gênero feminino, a calça não poderá ser muito colada ao corpo, que será realizada em data a ser divulgada na reunião com os responsáveis no dia **20 de JANEIRO DE 2023**.

## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da seleção estabelecidas no presente Edital.

14.2. O Aluno Matriculado neste estabelecimento de ensino deverá obrigatoriamente comparecer no **PERÍODO DE ADAPTAÇÃO (SEMANA ZERO)**, que ocorre no início do ano letivo em data a ser definida, sendo imperiosa a sua participação ativa e efetiva em todas as rotinas diárias de treinamento que ocorrem neste período adaptativo.

14.3. A presença do aluno é necessária nesta semana, pois visa inseri-lo no cotidiano da vida escolar do Colégio Militar 2 de Julho, além de receber instruções cívicas e militares fundamentais para sua formação e adaptação à rotina desta unidade de ensino.

14.4. O não comparecimento e efetiva participação do aluno em todas as rotinas diárias de treinamento de forma injustificada pela família do discente será entendido como desinteresse à vaga e conseqüentemente será objeto de cancelamento de sua matrícula.

14.5. A Seção de Comunicação Social do CMCB XIV, E.M Novo Areal e a Comissão Examinadora deverão envidar todos os esforços no sentido de divulgar o presente Edital, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo ou pelo Diretor de Ensino do CBMMA.

14.7. A datas do cronograma de eventos poderão ser alteradas para se adequarem ao calendário da SEMED, sendo informado previamente à comunidade das alterações.

14.8. Este Edital entrará em vigor, na data de sua publicação.

**CMCB XIV- MA, 20 de setembro de 2022.**



**CÉLIO ROBERTO DE ARAÚJO – CEL. QOCBM**  
**COMANDANTE-GERAL DO CBMMA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**  
**COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE XIV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL NOVO AREAL**  
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Coroatá)



**APÊNDICE A**

**CRONOGRAMA DE EVENTOS**

<b>EVENTO</b>	<b>DATAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Período de Inscrição	03 de outubro a 02 de dezembro de 2022	8h às 11h e das 14h às 17h	SITE E CMCB XIV
Período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	03 de outubro a 11 de novembro de 2022	8h às 11h e das 14h às 17h	CMCB XIV
Divulgação do Resultado do Deferimento de Isenção da Taxa de Inscrição	16 de novembro de 2022	A partir das 9h	CMCB XIV
Divulgação dos Locais de provas	06 de dezembro de 2022	A partir das 9h	SITE E CMCB XIV
Aplicação da prova	11 de dezembro de 2022	8h às 11h (1º ao 5º) 14h às 17h (6º ao 9º)	LOCAL DIVULGADO
Divulgação dos gabaritos preliminar das provas	13 de dezembro de 2022	A partir das 09h	SITE E CMCB XIV
Pedido de recursos contra a correção de provas (gabarito preliminar)	13 e 14 de dezembro de 2022	Das 8h às 11h00 e 14h às 17h00	CMCB XIV
Resposta aos pedidos de interposição de recursos contra a correção de provas (gabarito preliminar)	15 de dezembro de 2022	A partir das 09h	CMCB XIV
Divulgação do gabarito oficial e Divulgação da 1ª CHAMADA dos Alunos Aprovados no Processo Seletivo conforme número de vagas disponíveis.	16 de dezembro de 2022	A partir das 09h	SITE E CMCB XIV
Matrícula dos novos alunos classificados 1ª CHAMADA	10, 11 e 12 de janeiro 2023	8h às 11h e das 14h às 17h	CMCB XIV
Divulgação da 2ª CHAMADA dos alunos Aprovados no Processo Seletivo conforme número de vagas, caso houver.	16 de janeiro de 2023	A partir das 09h	CMCB XIV
Matrícula dos alunos dos alunos classificados na 2ª CHAMADA	17, 18 e 19 de janeiro de 2023	8h às 11h e das 14h às 17h	CMCB XIV
Reunião dos responsáveis dos alunos classificados no Processo Seletivo	20 de janeiro de 2023	A partir das 09h	CMCB XIV
Semana de Adaptação dos alunos novatos	23 de janeiro de 2023 a 03 de fevereiro de 2023	07h (matutino) 13h (vespertino)	CMCB XIV

OBS: A datas do cronograma de eventos poderão ser alteradas.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**  
**COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE XIV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA MUNICIPAL NOVO AREAL**  
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Coroatá)



**APÊNDICE B**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR ANO**

**1ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA** – Descrição de Gravuras (interpretação, descrição e compreensão) Vogais; Alfabeto; Encontros Vocálicos; Nome Completo; Rimas; Identificação de Sons das Letras no Início das Palavras; Ordenação de cenas; Diferenciação entre letras.

**MATEMÁTICA** - Conceitos matemáticos: Noções de grandeza, Noções de posição, Noções de medidas de capacidade; Quantidade de números de 0 – 30; Formas geométricas; Cores primárias; Números pares e ímpares de 0 a 30.

**2ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA** – Variação dos valores sonoros das letras nas palavras; Dimensão fonológica e semântica; Distribuição do texto na página; Espaçamento entre as palavras; Formas de abrir e fechar textos de correspondência; Letras maiúsculas e minúsculas; Linguagem verbal e não-verbal; Relação fonema-grafema ; Relação grafema-fonema; Representação de unidades sonoras como: vogais nasalizadas; letras que possuem correspondência sonora única (ex.: p,b, t, d, f,v); letras com mais de uma correspondência sonora (ex.: "c" e "g"); Leitura com reconhecimento das palavras; Rima; Sinais de acentuação (agudo e circunflexo); Sinais de pontuação (ponto final e interrogação); Tipos de balão; Verso; Descrição; Narração (sua função e características), Leitura de palavras e frases. **ESCRITA** Alfabeto (diferentes formas gráficas); Ordem alfabética; Escrita autônoma; Diferentes funções da leitura e da escrita; Percepção da sílaba.

**MATEMÁTICA - NÚMEROS E OPERAÇÕES** Os números nos diferentes contextos em que se encontram (naturais, ordinais, pares e ímpares, dúzia e metade); Composição e decomposição de números naturais (em base 10); Unidade e dezena; Ideias da adição (somar, acrescentar); Ideias da subtração (tirar, comparar); Algoritmo da adição e da subtração com números naturais; Ideias da divisão (repartir em partes iguais); Espaço e forma; Localização e movimentação de objeto ou pessoa; Características das figuras planas (nº lados, nº cantos, linhas retas e curvas); Noções de Simetria. Grandezas e Medidas; Medidas de tempo (hora, dia, semana, mês, ano); Leitura de horas; Tratamento Informação Interpretação, leitura e construção de tabelas e gráfico de colunas simples.

### 3ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA – Variação dos valores sonoros das letras nas palavras; Dimensão fonológica e semântica; Distribuição do texto na página; Espaçamento entre as palavras; Formas de abrir e fechar textos de correspondência; Letras maiúsculas e minúsculas; Linguagem verbal e não-verbal; Relação fonema-grafema ; Relação grafema-fonema; Representação de unidades sonoras como: vogais nasalizadas; letras que possuem correspondência sonora única (ex.: p,b, t, d, f,v); letras com mais de uma correspondência sonora (ex.:"c" e "g"); Leitura com reconhecimento das palavras; Rima; Sinais de acentuação (agudo e circunflexo); Sinais de pontuação (ponto final e interrogação); Tipos de balão; Verso; Descrição; Narração (sua função e características),Leitura de palavras e frases.ESCRITA Alfabeto (diferentes formas gráficas); Ordem alfabética; Escrita autônoma; Diferentes funções da leitura e da escrita; Percepção da sílaba.

MATEMÁTICA - NÚMEROS E OPERAÇÕES Os números nos diferentes contextos em que se encontram (naturais, ordinais, pares e ímpares, dúzia e metade); Composição e decomposição de números naturais (em base 10); Unidade e dezena; Ideias da adição (somar, acrescentar); Ideias da subtração (tirar, comparar); Algoritmo da adição e da subtração com números naturais; Ideias da divisão (repartir em partes iguais);Espaço e forma; Localização e movimentação de objeto ou pessoa; Características das figuras planas (nº lados, nº cantos, linhas retas e curvas); Noções de Simetria. Grandezas e Medidas; Medidas de tempo (hora, dia, semana, mês, ano); Leitura de horas; Tratamento Informação Interpretação, leitura e construção de tabelas e gráfico de colunas simples.

### 4ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (Notícia, Cordel, Poema, História em quadrinhos, Trava-língua);Substantivo – conceito e classificação dos substantivos (simples/ composto; primitivo/ derivado; comum/próprio); Substantivo - flexão em gênero, número e grau; Artigo; Adjetivo; Divisão Silábica; Sílaba – tonicidade e classificação; Acentuação das palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas;Pontuação – diálogo; Verbo: conceito, flexões verbais e conjugação (modo indicativo); Pronomes: possessivos e demonstrativos; Advérbio; Pontuação; Emprego de: mas e mais; Preposição: combinação e contração. Ortografia; Emprego das terminações: -zinho; -sinho; O emprego de mau e mal; Emprego das terminações: sse e ece; Emprego das terminações: isse /ice;Som aberto e fechado: Ó e Ô; Sons do X: s, ss, ks e z.

MATEMÁTICA - Números: sistema de numeração decimal, agrupamento, valor posicional,composição e decomposição de números, estrutura do sistema de numeração decimal. Adição e subtração de números naturais. Propriedades das operações: adição e subtração. Multiplicação e divisão de números naturais. Propriedades das operações: multiplicação e divisão. Proporcionalidade. Expressões numéricas simples. Medida de tempo: dia, semana, mês, bimestre, semestre, ano, século, hora, minutos e segundos. Unidades de medida padronizadas: massa, capacidade,comprimento e medida de temperatura. Introdução ao tratamento da informação: leitura e interpretação de informações apresentadas em imagens e

placas, tabelas simples e gráficos. Interpretação, representação e resolução de situações problemas envolvendo dados apresentados em tabelas ou gráficos.

#### 5ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (Notícia, Cordel, Poema, História em quadrinhos, Trava-língua); Substantivo – conceito e classificação dos substantivos (simples/ composto; primitivo/ derivado; comum/próprio); Substantivo - flexão em gênero, número e grau; Artigo; Adjetivo; Divisão Silábica; Sílabas – tonicidade e classificação; Acentuação das palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; Pontuação – diálogo; Pronome: pessoal reto e oblíquo; Emprego dos pronomes eu e mim/ a gente/ nós; Verbo: conceito, flexões verbais e conjugação (modo indicativo); Pronomes: possessivos e demonstrativos; Advérbio; Pontuação; Emprego de: mas e mais; Preposição: combinação e contração. Ortografia: Emprego do porquê por que, porque, por quê; Emprego das terminações: -zinho; -sinho; O emprego de mau e mal; Emprego das terminações: sse e ece; Emprego das terminações: isse /ice; Som aberto e fechado: Ó e Ô; Sons do X: s, ss, ks e z.

MATEMÁTICA - Números: sistema de numeração decimal, agrupamento, valor posicional, composição e decomposição de números, estrutura do sistema de numeração decimal. Adição e subtração de números naturais. Propriedades das operações: adição e subtração. Multiplicação e divisão de números naturais. Propriedades das operações: multiplicação e divisão. Proporcionalidade. Expressões numéricas simples. Números fracionários: representação, frações menores, maiores ou iguais ao inteiro, comparação e ordenação. Adição e subtração com frações. Números decimais: ordenação, representação, comparação e ordenação. Adição e subtração com números decimais. Medida de tempo: dia, semana, mês, bimestre, semestre, ano, século, hora, minutos e segundos. Unidades de medida padronizadas: massa, capacidade, comprimento e medida de temperatura. Introdução ao tratamento da informação: leitura e interpretação de informações apresentadas em imagens e placas, tabelas simples e gráficos. Interpretação, representação e resolução de situações problemas envolvendo dados apresentados em tabelas ou gráficos.

#### 6ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (Poema, Anúncio, Cartum, Charge, História em quadrinhos); distinção entre letra e fonema; uso de sinais de pontuação; acentuação gráfica; grupos vocálicos (ditongo, tritongo, hiato); grupos consonantais e dígrafos; divisão silábica; classes de palavras ou gramaticais: pronome (pessoal, possessivo e demonstrativo) e verbo (identificação, flexões de pessoa/número/tempo/modo); sons de X, Z, CH, U, L; emprego adequado de J, G, H, S, SS, Ç, M. Substantivo – conceito e classificação dos substantivos (simples/ composto; primitivo/ derivado; comum/próprio); Substantivo - flexão em gênero, número e grau; Artigo; Adjetivo; Divisão Silábica; Sílabas – tonicidade e classificação; Acentuação das palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; Pontuação – diálogo; Pronome: pessoal reto e oblíquo; Emprego dos pronomes eu e mim/ a gente/ nós; Verbo: conceito, flexões verbais e conjugação (modo indicativo); Pronomes: possessivos e demonstrativos; Advérbio; Pontuação; Emprego de: mas e mais; Preposição: combinação e contração.

MATEMÁTICA – Sistema de numeração. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Números decimais: ordenação, representação, comparação e ordenação. Adição e subtração com números decimais. Medida de tempo: dia, semana, mês, bimestre, semestre, ano, século, hora, minutos e segundos. Unidades de medida padronizadas: massa, capacidade, comprimento e medida de temperatura. Introdução ao tratamento da informação: leitura e interpretação de informações apresentadas em imagens e placas, tabelas simples e gráficos. Interpretação, representação e resolução de situações problemas envolvendo dados apresentados em tabelas ou gráficos.

#### 7ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LINGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (Poema, Anúncio, Cartum, Charge, História em quadrinhos); distinção entre letra e fonema; uso de sinais de pontuação; acentuação gráfica; grupos vocálicos (ditongo, tritongo, hiato); grupos consonantais e dígrafos; divisão silábica; classes de palavras ou gramaticais: pronome (pessoal, possessivo e demonstrativo) e verbo (identificação, flexões de pessoa/número/tempo/modo); sons de X, Z, CH, U, L; emprego adequado de J, G, H, S, SS, Ç, M.

MATEMÁTICA – Sistema de numeração. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Divisibilidade: números primos, decomposição em fatores primos, MDC e MMC. Geometria: polígonos (triângulos e quadriláteros). Números Racionais: forma fracionária e decimal, operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação), resolução de problemas. Medidas: Unidades de medida de comprimento, de massa, de capacidade, de superfície e volume, perímetro de um polígono, áreas das principais figuras planas (retângulo, quadrado, paralelogramo, triângulo e trapézio).

#### 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura, compreensão e interpretação textual (Notícia, Reportagem, Crônica, História em quadrinhos, Poema); linguagem formal e informal; Preposição (identificação, combinação e contração das preposições); Termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); transitividade verbal; modo imperativo (afirmativo e negativo); linguagem figurada (metáfora e comparação).

MATEMÁTICA - Números na Forma Fracionária e na Forma Decimal. Operações com números na forma fracionária e decimal (adição e subtração, multiplicação, divisão). Potências: Estudando potências, Propriedades de potências, Potência de base 10, Números quadrados perfeitos. Equações: Expressões Algébricas: Simplificando expressões algébricas. Estudando Equações e Inequações: Igualdade, Equações; Conjunto universo e conjunto solução de uma equação; Equação do 1º Grau com uma incógnita; Equações do 1º grau com duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Proporcionalidade: Grandezas diretamente proporcionais, Grandezas inversamente proporcionais. Regra de Três: Regra de três simples e composta. Porcentagem: Estudando porcentagem, Porcentagem e regra de três. Ângulos: O ângulo e seus elementos, Medida de um ângulo, Operações com medidas de ângulos (adição e subtração, multiplicação e divisão por um número real), Bissetrizes de um ângulo, Ângulo reto, ângulo agudo e ângulo obtuso, Ângulos complementares e suplementares Ângulos

opostos pelo vértice. Polígonos: Soma das medidas dos ângulos internos de um polígono. GRANDEZAS E MEDIDAS: Medidas de volume: Noções de volume, Volume do paralelepípedo.

## 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LINGUA PORTUGUESA Leitura, compreensão e interpretação textual (Crônica, Conto, História em quadrinhos, Poema); linguagem formal e informal; classes de palavras ou gramaticais (advérbio, preposição, conjunção – identificação, classificação e emprego); estrutura e processos de formação das palavras; termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); termos integrantes da oração (complementos verbais: objeto direto e objeto indireto); sinal indicativo de crase.

MATEMÁTICA - Aritmética: Problemas envolvendo as operações fundamentais; Sistemas de medidas; Razões; Proporções; Regra de três simples; Regra de três composta; Porcentagem. Conjuntos numéricos: os conjuntos e suas representações, os números reais e a reta numérica; Álgebra: Expressões algébricas; Cálculo algébrico; Produtos notáveis, Frações algébricas; Equações do 1º grau com uma ou duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas; Equações e sistemas de equações fracionárias, Inequações do 1º grau com uma incógnita. Geometria euclidiana plana: Ângulos e triângulos; Figuras semelhantes; Figuras congruentes; Quadriláteros e circunferências, Perímetro de um polígono e da circunferência; Área de uma superfície.

## APÊNDICE C

 <p><b>ESTADO DO MARANHÃO</b> <b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b> <b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b> <b>COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNID. XIV</b> <b>ESCOLA MUNICIPAL NOVO AREAL</b> (Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Coroatá)</p>	<p><b>PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CMCB 2022</b></p> <p>Formulário nº _____</p> <p><b>Assinatura</b></p> <p>_____ (USO EXCLUSIVO DO CMCB)</p>
--	---

### FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

#### CAPA DE RECURSO

##### Identificação do candidato

Série/ano: \_\_\_\_\_ Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

##### Identificação do responsável do candidato

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

##### Solicitação

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Admissão no CMCB.

Solicito revisão do Gabarito Oficial Preliminar referente à questão nº \_\_\_\_ da Prova Objetiva da série/ano indicados acima.

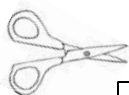
São Luís, \_\_\_\_ de dezembro de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

##### INSTRUÇÕES:

- A solicitação do recurso deverá ser protocolada, dentro do prazo estabelecido pelo Edital001/2021, para a Comissão do Processo Seletivo do Colégio Militar 2 de julho I.
  - Entregar e protocolar um conjunto de recurso (capa e justificativa) para cada questão;
  - Indicar o número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito ou conteúdo de questão de prova objetiva;
  - Argumentação lógica e consistente, devidamente instruída com material bibliográfico;
  - Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de recurso.
  - Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente ou que não atenda a qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao Processo Seletivo de Admissão ao CMCB 2022.
- Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Não caberá recurso à decisão apresentada pela Comissão Processo Seletivo do Colégio Militar 2 de Julho I aos pedidos de revisão.



**PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_ Nº DO FORMULÁRIO: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO:

\_\_\_\_\_

DATA DO PROTOCOLO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/ 20\_\_    HORÁRIO: \_\_\_\_h \_\_\_\_min QTD PÁGINA  
ANEXADAS: \_\_\_\_\_

ASSINATURA

: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO. XIV**  
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Coroatá)

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**Recurso contra gabarito oficial preliminar da prova objetiva:**

Nº de Formulário:	
Série/ano:	
Nº da Questão:	
Gabarito Preliminar:	
Resposta do Candidato:	

**Justificativa de Recurso:**

--

## **APÊNDICE D**

### **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA:**

#### **PARA O ALUNO:**

1. 2 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
2. RG (carteira de identidade) original e xérox;
3. CPF original e xérox;
4. Certidão de nascimento original e xérox;
5. Comprovante de residência, com unidade consumidora e CEP no município original e xérox;
6. Cartão do SUS original e xérox;
7. Transferência (histórico) ou declaração com situação aprovado (a).

#### **PARA O RESPONSÁVEL**

1. RG (carteira de identidade) original e xérox;
2. CPF original e xérox;
3. Termo de Compromisso e Termo de Conhecimento das Normas Internas do Colégio Militar 02 de julho Unidade XIV – Escola Municipal Novo Areal devidamente assinado pelo responsável.

**APÊNDICE E**  
**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO**  
**DAS PROVAS**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UND. XIV**  
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de Coroatá)

**PROCESSO SELETIVO**  
**PARA ADMISSÃO NO**  
**CMCB 2023**

Formulário nº \_\_\_\_\_  
Assinatura

(USO EXCLUSIVO DO CMCB)

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Número de inscrição: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de nasc.: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Identificação do responsável do candidato**

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

**Solicitação**

Ao Ilmo. Sr.

Diretor do Colégio Militar 2 de Julho UND XIV.

Declaro que o aluno supracitado é portador da deficiência \_\_\_\_\_, CID \_\_\_\_\_ e solicito a V. Sa condições especiais para realizar a prova, em conformidade com as informações prestadas a seguir.

**Motivo do requerimento**

Pessoa com deficiência auditiva ou surda       Pessoa com deficiência intelectual ou visual

Outros: \_\_\_\_\_

**Tipos de deficiência**

Visual Total (Cego)       Auditivo Total       Física – Membro superior (Braços /Mãos)

Visual Subnormal  
(Parcial)

Auditivo  
Parcial

Física – Membros inferiores  
(Pernas/Pés)

Outros:

---

**Recursos necessários**

Prova Ampliada – Tamanho da  
fonte: \_\_\_\_\_

Prova em Braille

Transcritor (preencher Folha de  
Respostas)

Ledor de Prova

Intérprete de Libras

Móvel especial:

Outros: \_\_\_\_\_

---

Nestes termos, pede deferimento.

Coroatá, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do responsável**

OBSERVAÇÃO: este formulário deverá ser entregue acompanhado do original ou cópia autenticada do laudo médico (a autenticação da cópia poderá ser realizada no próprio setor de entrega da documentação, bastando que para isso o representante legal apresente o original e a cópia do documento a ser autenticado) que justifique o atendimento especial na Secretaria do Colégio Militar 2 de Julho UND XIV, localizado Rua do Poço, S/N – Novo Areal, Coroatá – MA, durante o período de inscrição nos horários das 08h às 11h e das 14h às 17h (horário local). Após esse período, a solicitação de atendimento especial para realização das provas será indeferida. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

## APÊNDICE F

### MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº. \_\_\_\_\_, e CPF nº. \_\_\_\_\_, registrado como Identificação Social (NIS) do Cadastro Único (CadÚnico) com o nº. \_\_\_\_\_, tendo como mãe \_\_\_\_\_, portadora do CPF RG nº. \_\_\_\_\_, e CPF nº. \_\_\_\_\_, com telefone nº ( ) \_\_\_\_\_, concorrendo ao Seletivo para preenchimento de vagas para o corpo discente do Colégio Militar 2 de Julho, Unidade Coroatá para o(a) ano/série \_\_\_\_\_, na cota de \_\_\_\_\_, para o ano letivo de 2023 conforme o Edital nº 01/2022, venho requerer a Vossa Senhoria, isenção de taxa de inscrição em relação à prova do referido concurso público, conforme as informações comprobatórias constantes no Resumo da inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)